



Federação Moçambicana de Futebol

Agostinho Neto Nº 957 – Caixa postal 1467

Telef. (+258) 21 300366 – Fax. (+258) 21 300367

Site: www.fmf.co.mz – Email: fmfbol@fmf.co.mz

MAPUTO-MOCAMBIQUE



PRO
LICENCIAMENTO
FMF

COMUNICADO OFICIAL Nº 65/FMF/D/2020

PRO LICENCIAMENTO – TRAMITAÇÃO ÉPOCA 2020/21 – CAMPEONATOS PROVINCIAIS

Para conhecimento das Associações Provinciais de Futebol, seus clubes filiados, a Liga Moçambicana de Futebol, os atletas, os órgãos de comunicação social e demais interessados, que no âmbito da implementação do sistema de licenciamento de clubes “**Pró Licenciamento FMF**”, comunica-se as datas de tramitação para processos dos clubes candidatos à licença para o **Campeonato Provincial**:

	Descrição	Prazos
1	Início do processo de licenciamento dos Clubes. Divulgação do Programa “Pró Licenciamento” a nível das Associações Provinciais e respectivos Clubes.	22 de Outubro de 2020
2	Apresentação dos formulários devidamente preenchidos pelos candidatos à licença e acompanhados da documentação exigida.	
3	Verificação da documentação recebida pela FMF, se a mesma está completa e se foi apresentada dentro do prazo estabelecido.	
4	Notificação aos candidatos à licença para, em prazo não superior a 3 dias, suprirem os vícios, irregularidades ou omissões verificadas	
5	Análise dos processos de licenciamento e notificação à cada requerente para correcção.	
6	Correcção de vícios que subsistam por parte dos candidatos à licença, em prazo não superior a 3 dias.	
7	Remissão ao Órgão de Primeira Instância (OPI) dos relatórios sobre a concessão ou recusa de licenciamento.	
8	1ª janela de deliberação do Órgão de Primeira Instância (OPI)	12 de Novembro de 2020
9	2ª janela de deliberação do Órgão de Primeira Instância (OPI)	26 de Novembro de 2020
10	3ª janela de deliberação do Órgão de Primeira Instância (OPI)	10 de Dezembro de 2020
11	Decisão final do OPI e notificação/comunicação aos candidatos à licença.	
12	Recurso ao Órgão de Apelo (OA), num prazo não superior a 3 dias.	
13	Decisão final do Órgão de Apelo.	30 de Dezembro de 2020
14	Comunicação para as APF da lista dos clubes licenciados	7 de Janeiro de 2021



Federação Moçambicana de Futebol

Agostinho Neto Nº 957 – Caixa postal 1467

Telef. (+258) 21 300366 – Fax. (+258) 21 300367

Site: www.fmf.co.mz – Email: fmfbol@fmf.co.mz

MAPUTO-MOCAMBIQUE



PRO
LICENCIAMENTO
FMF

De acordo com o regulamento aprovado, todos os clubes que queiram participar nos Campeonatos Provinciais - Fase Zonal e Regional, devem **OBRIGATORIAMENTE** obedecer os critérios estabelecidos no Regulamento de Licenciamento de Clubes – Pro Licenciamento.

A FMF alerta que os clubes que não cumprirem com o licenciamento, serão proibidos de participar nos campeonatos provinciais Séniores Masculinos, sendo que esta decisão, à luz da FIFA/CAF deverá ser respeitada pela respectiva Associação Provincial, de modo a evitar outras sanções.

ÓRGÃOS DE DECISÃO DE LICENCIAMENTO DE CLUBES (CLC)

A FMF estabelece dois órgãos de decisão para o sistema de licenciamento de clubes, que têm a denominação de Comissão de Licenciamento de Clubes (CLC), sendo estes os seguintes:

- a) Órgão de Primeira Instância (OPI)
- b) Órgão de Apelo (OA)

De acordo com as normas da FIFA/CAF, cabe exclusivamente aos órgãos de decisão acima, sem interferência de qualquer outro órgão da FMF, decidir sobre a atribuição da licença de participação nas competições nacionais e internacionais de clubes, bem como aplicar a devida sanção, que será vinculativa e final;

A FMF reassegura que na sua actuação no processo de implementação do sistema terá presente o princípio de confidencialidade, igualdade de tratamento dos candidatos, bem como a independência dos órgãos decisórios da CLC.

Para dúvida em relação ao procedimento de licenciamento de clubes – Pro Licenciamento FMF, o departamento de licenciamento de clubes da FMF (licenciamento.fmf@gmail.com) está sempre à disposição.

Maputo, 22 de Outubro de 2020

FEDERAÇÃO MOÇAMBICANA DE FUTEBOL


Hilário Madeira
Secretário Geral Interino

